



MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente
Urbanismo e Ambiente

LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO

Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação

Decreto-Lei n.º 555/99 de 16.12 na actual redacção

Portaria n.º 232/2008 de 11.03

- ☐ Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- ☐ Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- ☐ Planta à escala de 1:2500 ou superior e, quando existam planos municipais de ordenamento do território, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes, com a indicação precisa do local onde se situa a obra objecto do pedido;
- ☐ Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- ☐ Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;

Projectos da engenharia das especialidades que integram a obra, devendo cada projecto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada.

- ☐ Infra-estruturas viárias
- ☐ Rede de abastecimento de água
- ☐ Rede de esgotos
- ☐ Rede de drenagem (águas pluviais)
- ☐ Rede de gás
- ☐ Rede de electricidade
- ☐ Rede de telecomunicações
- ☐ Arranjos exteriores
- ☐ Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador de projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- ☐ Orçamento da obra, por especialidade e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adoptadas as normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- ☐ Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos;
- ☐ Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor;

- ☐ Contrato de urbanização, caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação;
- ☐ Plano de acessibilidades – desde que inclua tipologias do artigo 2º do Decreto-Lei nº 163/2006;
- ☐ Estudo que demonstre a conformidade com o regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento;